



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

PROJETO LEI Nº _____/2019

EMENTA: Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada, **LINDALVA PEREIRA DA SILVA**, a atual Rua Projetada 16, Lagoa de Pedra II – Nina Liberato, nesta cidade de Caruaru/PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Caruaru, determinar ao órgão competente desta Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 22 de outubro de 2019.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador
-Autor-



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado, decorre da previsão da Lei Orgânica do Município, que preleciona ser da competência da Câmara Municipal legislar sobre este tema, conferindo, por conseguinte, poder ao vereador, sua exposição, conforme o artigo 10, inciso XI, da citada Lei.

A presente propositura visa homenagear a senhora LINDALVA PEREIRA DA SILVA (16/05/1936 – 23/01/2016).

Nascida em 16 de maio de 1936, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Lindalva Pereira da Silva era a segunda de seis irmãos, filhos do casal Euzébio Pereira da Silva e Anália Maria de Jesus. Filha dedicada e uma jovem generosa, que casou-se com o então caminhoneiro José Ramos no ano de 1955 e foi mãe de cinco filhos: José Alves Ramos Filho, José Ivanildo Alves Ramos, Maria do Socorro Alves Ramos, Meire Cristina Alves Ramos, Roberto Alves Ramos (*in memoriam*,) Fábio Alves Ramos e Sérgio Alves Ramos.

Mulher guerreira, não se deixou abater com as adversidades que a vida lhe trouxera. Sozinha (havia se separado) criou seus filhos com muita dignidade. Mudou-se para a Caruaru, onde passou a trabalhar como costureira, profissão que lhe ajudou com a educação dos filhos, bem como, do neto Darlan Alves, que tinha como filho caçula.

Dona Lindalva como era conhecida, era uma pessoa de presença forte, dedicada e sempre disposta a ajudar, tinha também uma devoção muito forte a Nossa Senhora Aparecida. Admirada por seus parentes, vizinhos e amigos, pela sua fé inabalável, e pelas suas fortes orações que traziam a graça alcançada a quem ela direcionava. Seu grande coração deu a ela o jeito carinhoso que não somente, seus filhos, mas, seus netos e bisnetos a consideravam e chamavam de mamãe.

Senhora de personalidade altruísta sempre disposta ajudar a todos sem medir esforços, de presença calorosa e acolhedora, sempre estava de casa cheia, pois recebia a todos que necessitavam da sua acolhida, em sua simpática moradia para prostrar e se aconselhar, inclusive.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 22 de outubro de 2019.

SÉRGIO SIQUEIRA

Vereador

-Autor-



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Dona Lindalva, mesmo na sua simplicidade era uma pessoas que encantava a todos que a conheciam. Pessoa de alma leve e temente a Deus, o que ela gostava mesmo era de dar risadas, contar histórias e ficar perto da família e dos amigos que a vida lhe deu. E aos 79 anos encerrou sua missão aqui na terra, tendo sido uma pessoa que deixou um legado de muitos exemplos de solidariedade e respeito ao próximo na comunidade em que morava.

Sendo assim, apresento o referido Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Colegas no intuito de legalizar o nome desse logradouro e fazer uma justa homenagem com a denominação indicada, vez que esta Rua ainda não possuía nome, mas simplesmente um número para identificação.

Certo de contar com a aprovação dos Ilustres Edis, estimo votos de apreço e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 22 de outubro de 2019.

SÉRGIO SIQUEIRA

Vereador

-Autor-

República Federativa do Brasil Registro Civil de Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LINDALVA PEREIRA E SILVA

MATRÍCULA:

074195 01 55 2016 4 00115 118 0061114 35

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, 79 anos
NATALIDADE Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 731.489.974-68, RG 2981154 SSP/PE	ELEITOR Sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de EUZÉBIO PEREIRA DA SILVA e de ANÁLIA MARIA DE JESUS. Residência da falecida: Rua Santa Diamantina nº 572, Divinópolis, Caruaru, Pernambuco		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e três de janeiro de dois mil e dezesseis, às 7h00min.	DIA 23	MÊS 01
ANO 2016		
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Regional do Agreste, BR 232, Km 130, S/N, Indianópolis - Caruaru/PE		
CAUSA DA MORTE Adenocarcinoma Intestinal		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Velho de Santa Cruz do Capibaribe/PE	DECLARANTE Fábio Alves Ramos	
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Dr. Eleumar Meneses Sarmento, CRM 19078		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro C-115, às folhas 118, sob o nº 61114. Data do registro: 23 de janeiro de 2016. Não deixou bens. Deixou seis filhos: José Alves, José Ivanildo, Fábio Alves, Sérgio Alves, Meire Cristina, Maria do Socorro. Não constam averbações à margem do termo.		

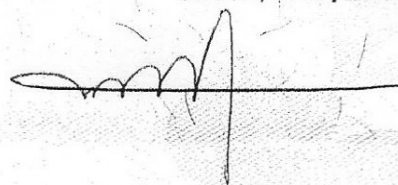
Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária

Registradora Civil
Isabel Cristina Almeida Freitas

Município/UF
Caruaru/PE

Endereço
Rua Mestre Pedro, 14 - Tel: (81) 3721-0446
cartoriocaruaru@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caruaru, 23 de janeiro de 2016.



(Digitado por: Cláudia Maria da Silva, Escrevente)

Selo: 0074195.XFG01201601.00157
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
ATO GRATUITO

